



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 093/2021/DCTJ, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 007/2021/DCTJ

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta Ofício E nº 37/EMB/CTJ/JOI/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 007/2021/DCTJ.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência retroativa a 1º de setembro de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

**DIEGO SANTOS GREFF**  
Diretor Geral